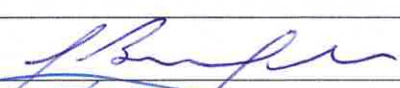

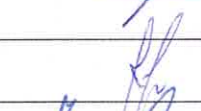
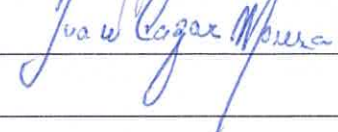



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

10º REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
DATA 13/12/2016

CONSELHEIRO/SUPLENTE	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA / E-MAIL
José Renato Bruno Carvalho	SANEAR	13/12/16	
Luiz Cláudio Siqueira Chaves	SANEAR	13/12/16	
José Antonio de Carvalho Pinto	Adm. Direta		
Jaime Corrêa de Mattos Júnior	Adm. Direta	13.12.16	
Ivan Cezar Moura	CAAN	13/12/2016	
Elaine Xavier de Freitas Pedersoli	CAAN		
Mauro Lúcio Hermógene	PROCON		
Edgard Monteiro da F. Filho	PROCON		
Paulo Barcelos Rodrigues	CDL		
Lecy Leal Nogueira	CDL		
Jorge Luiz Muniz de Mattos	CREA	13/12/16	
Cezar Provazi	CREA		
	FAMAR		
	FAMAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESENDE

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da Sanear, os Srs. José Renato Bruno Carvalho, Jaime Corrêa Mattos Júnior, Jorge Luiz Muniz de Mattos e Ivan Cezar Moura, como Conselheiros Titulares o Sr. Luiz Cláudio Siqueira Chaves como Diretor de Regulação e Fiscalização da Sanear e Conselheiro Suplente, para tratarem da seguinte pauta: - Leitura e aprovação da Ata de Reunião anterior; - Apreciação dos estudos para atualização das tarifas de água e esgoto para 2017; - Assuntos gerais. Iniciando o Presidente fez a leitura da Ata de Reunião anterior, que após lida foi por todos aprovada. Prosseguindo o Presidente comunicou aos demais, que a Concessionária Águas das Agulhas Negras, conforme previsto no Contrato de Concessão, encaminhou solicitação de atualização tarifária para 2017, juntamente com a documentação para realização dos estudos necessários. O Presidente pede ao Sr. Luiz Cláudio, responsável pelo estudo que faça uma explanação aos Conselheiros sobre o estudo realizado. O Sr. Luiz Cláudio informa aos Conselheiros que de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, o cálculo de reajuste é feito através de aplicação de uma fórmula paramétrica que leva em conta a variação dos diversos índices dos parâmetros que compõe os custos da Concessionária, dentre os quais estão: Produtos Químicos, Pessoal, Energia, Manutenção de Frota, Investimentos, entre outros, além da perda de arrecadação provocada pela aplicação da Cota Social e Tarifa Social, estabelecidas através de Lei Municipal. Em seguida o Sr. Luiz Cláudio discorre sobre os componentes da fórmula explicando como são obtidos os índices de variação destes componentes. Informa também que no Processo Administrativo nº 239/2016/Sanear, estão anexados todos documentos encaminhados pela Concessionária e que os estudos apontaram para um índice de atualização das tarifas de água e esgoto para o ano de 2017, na ordem de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), e que a documentação apresentada está de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, ressaltando que este índice ficou bem abaixo do INPC dos últimos doze meses, que foi de 8,5% (oito vírgula cinco por cento). Após a explanação, o Sr. Luiz Cláudio se colocou a disposição para esclarecimentos e o Presidente abre a palavra aos Conselheiros que manifestaram concordância com o que foi exposto pelo Sr. Luiz Cláudio não restando dúvidas sobre o índice para atualização das tarifas de água e esgoto para o ano de 2017. Em assuntos gerais, o Sr. Ivan, informa que já foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SANEAR

Conselho Municipal de Saneamento Básico de Resende

editado o Decreto Municipal que trata da desapropriação da área onde será implantada a ETE Ipiranga Presidente informa que recebeu no dia 17/11/16, correspondência do Sr Mauro Lúcio Hermógene, onde comunica a sua exoneração do cargo que exercia no PROCON/ Resende e conseqüentemente o seu desligamento do Conselho. O Presidente aproveita a oportunidade para registrar os agradecimentos a todos os Conselheiros e em especial àqueles que deixarão o Conselho em 2017. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que após aprovada vai por todos assinada.

Resende, 13 de dezembro de 2016.

João Luiz Moura